Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA



EXERCÍCIO DE 2025

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE GOVERNANÇA

CORPO DE GESTÃO

CONSELHO CURADOR

1. ALCIRENE BARROS DA SILVA (EXECUTIVO - TITULAR)
2. EVERTON DE SOUZA MARIA (EXECUTIVO - TITULAR)
3. JUNIOR FRANCISQUINI ALVES (LEGISLATIVO - TITULAR)
4. NILTON DIAS DE OLIVEIRA (SEGURADOS - TITULAR)
5. EDUARDO LUIS ELIAS (SEGURADOS - TITULAR)
6. LUIZ JACOB DE SOUZA LIMA (SEGURADOS - TITULAR)
7. FERNANDO PRUDENTE DE SOUZA (SEGURADOS - TITULAR)

CONSELHO FISCAL

1. VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES (TITULAR - SEGURADOS)
2. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS (TITULAR - SEGURADOS)
3. VIVIANE RIBEIRO COUTINHO (TITULAR - SEGURADOS)

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

1. LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS – DIRETOR EXECUTIVO
2. ITAGIBA DELA JUSTINA – MEMBRO
3. APARECIDA GLADZ RODRIGUES – MEMBRO

DIREÇÃO EXECUTIVA

LUCIA HELENA RODRIGUES ELIAS

CORPO TÉCNICO

CONTADOR RESPONSÁVEL

ITAGIBA DELA JUSTINA

CONTROLADOR INTERNO RESPONSÁVEL

FRANCIS REGIS LEON MIRON

TESOUREIRO RESPONSÁVEL

HUGO RODRIGUES DA SILVA

APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta – PREVPAR, reestruturado pela Lei Complementar Municipal nº 265/2026, possui natureza autárquica, personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, patrimonial e financeira.

O PREVPAR tem por finalidade fundamental assegurar aos seus segurados e dependentes os benefícios previdenciários previstos na legislação vigente, abrangendo os servidores públicos titulares de cargos efetivos ativos e aposentados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de Paranaíta/MT.

Norteado pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a gestão do PREVPAR atua na busca permanente do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).



O presente **Relatório de Governança Corporativa** constitui-se em um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão do PREVPAR aos seus segurados e partes interessadas, por meio do qual se apresenta os principais resultados financeiros, atuariais e administrativos, referentes ao **exercício de 2025**.

A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o atingimento de sua missão institucional, com a preservação dos direitos dos segurados, a proteção dos interesses do ente federativo instituidor, a adequada gestão do patrimônio e a conformidade aos requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação e supervisão.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 3
1. RESULTADOS DE GESTÃO 5
1.1 GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS 5
1.2 RECEITAS 6
1.2.1 Comparativo entre Receita Orçada e Receita Arrecadada 7
1.2.2 Detalhamento das Receitas Arrecadadas 8
1.3 DESPESAS 8
1.3.1 Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas 9
1.4 GESTÃO ATUARIAL 11
1.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS 13
2. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS 15
2.1 Conselho Curador 15
2.2 Conselho Fiscal 15
2.3 Comitê de Investimentos 16
3. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS 16
3.1 Gestão de Pessoal 16
3.2 Gestão Orçamentária, Financeira, do Custeio e Contratos 16
3.3 Controles Internos 17
3.4 Imagem Institucional, Cumprimento de Decisões Judiciais e Conformidade 17
CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

1. RESULTADOS DE GESTÃO

1.1 GESTÃO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O perfil da massa de segurados e beneficiários do PREVPAR foi extraído da base de dados cadastrais e apresenta o seguinte quantitativo em 31/12/2025:

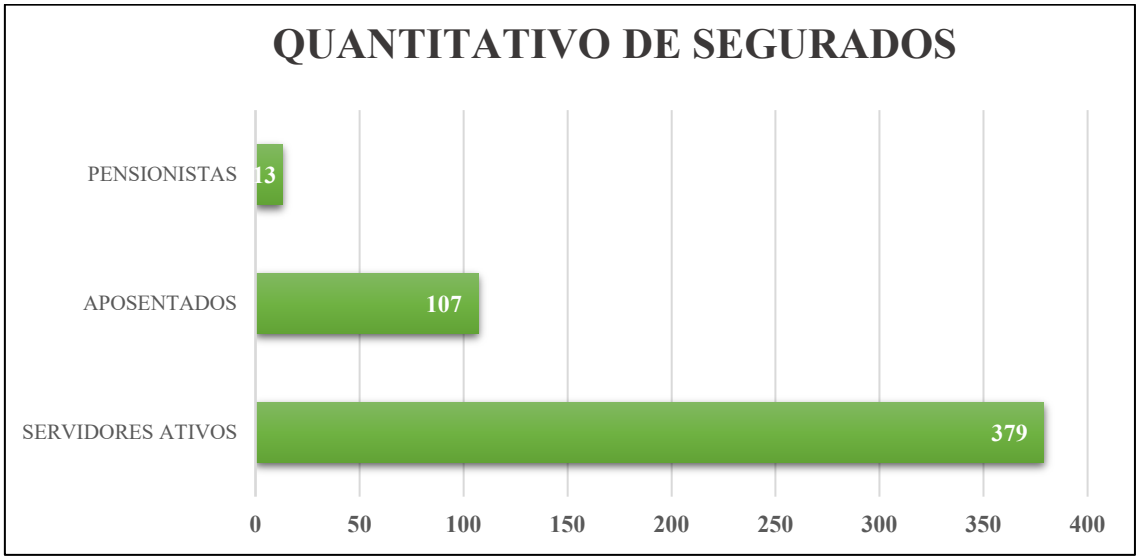

Neste primeiro gráfico demonstra-se que a maior proporção de segurados do PREVPAR é de servidores ativos, com um total de 379, enquanto a quantidade de aposentados é de 107 e de pensionistas um total de 13. Tem-se, portanto, uma proporção de 3,15 segurados ativos (contribuintes) para cada segurado em gozo de benefício previdenciário. Essa proporção é considerada positiva, mas exige monitoramento contínuo para a garantia da solidez financeira e atuarial. No próximo gráfico é apresentado o histórico do quantitativo de segurados do PREVPAR nos últimos cinco anos:

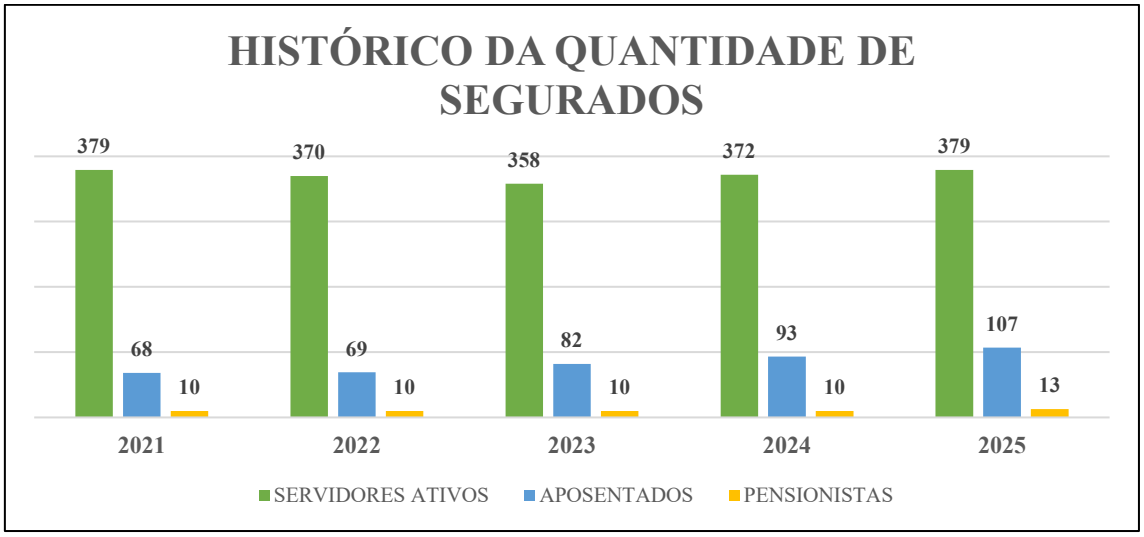

Observa-se que houve um crescimento expressivo do quantitativo de aposentados e pensionistas nos cinco últimos anos. Comparando 2025 com o ano anterior, verifica-se um acréscimo de 15,05% no número de aposentados (passando de 93 para 107) e uma elevação no número de pensionistas de 10 para 13 beneficiários (30,00%).

Já o número de segurados ativos registrou oscilação gradual até 2023 (358 servidores), retomando a trajetória de crescimento nos exercícios de 2024 (372 servidores) e 2025 (379 servidores), o que representa um aumento de 1,88% em relação ao ano anterior. Ainda que o aumento do quantitativo de segurados ativos do RPPS ocorra de forma gradual, a recomposição da massa é positiva para o equilíbrio financeiro e atuarial, tendo em vista que representa maior ingresso de recursos provenientes das contribuições previdenciárias.

Quanto à distribuição de segurados ativos, tem-se o seguinte quantitativo por entidade que compõe o plano previdenciário municipal:

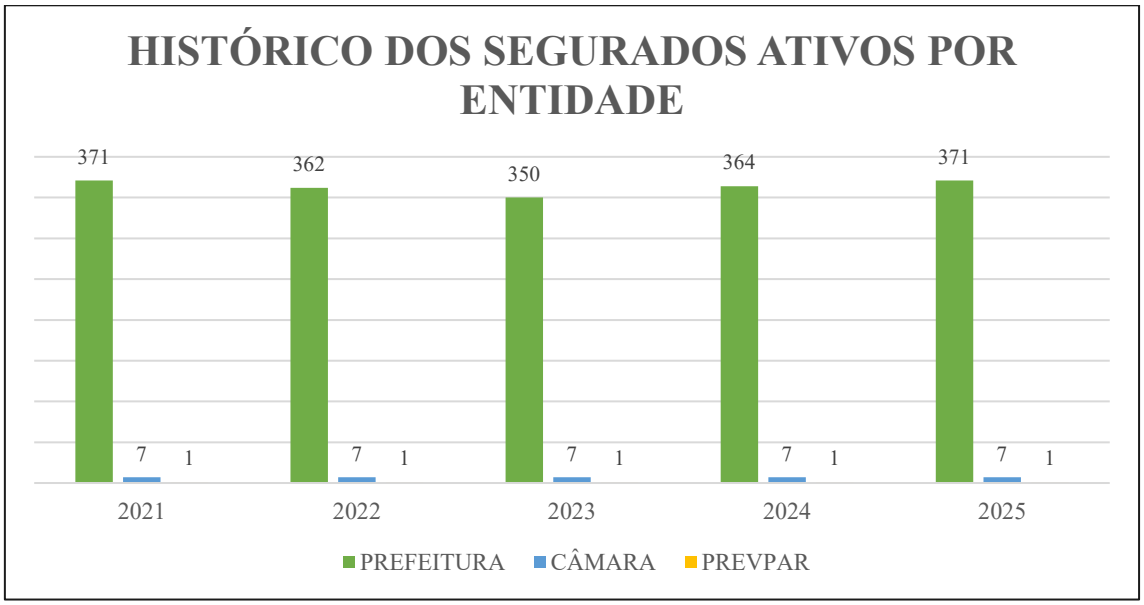

No gráfico acima é possível observar que a Prefeitura Municipal é a entidade com o maior número de segurados (371 servidores ativos em 2025, representando 97,89% do total) e que a distribuição do quadro de pessoal entre os órgãos patrocinadores se manteve estável ao longo de todo o quinquênio analisado.

1.2 RECEITAS

As principais fontes de recursos do RPPS utilizadas para o custeio do plano previdenciário são as seguintes:

a) Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos;
b) Receitas de contribuições previdenciárias patronais;

c) Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto máximo do INSS;
d) Receitas provenientes de aplicações financeiras;
e) Receitas com compensações previdenciárias;
f) Receitas com juros e multa por atrasos de repasse e parcelamentos;
g) Receitas com Indenizações e Restituições.

1.2.1 Comparativo entre Receita Orçada e Receita Arrecadada

No exercício de 2025, o acompanhamento da execução orçamentária das receitas do PREVPAR demonstrou um desempenho altamente satisfatório, registrando o atingimento e a superação das metas de arrecadação previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Demonstramos a seguir o resultado da arrecadação do período:

PREVISÃO DA RECEITA		RECEITA ARRECADADA		SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO	
R$	8.000.000,00	R$	9.671.619,16	R$	1.671.619,16

Destaca-se a seguir, o histórico de arrecadação de receitas pelo RPPS:

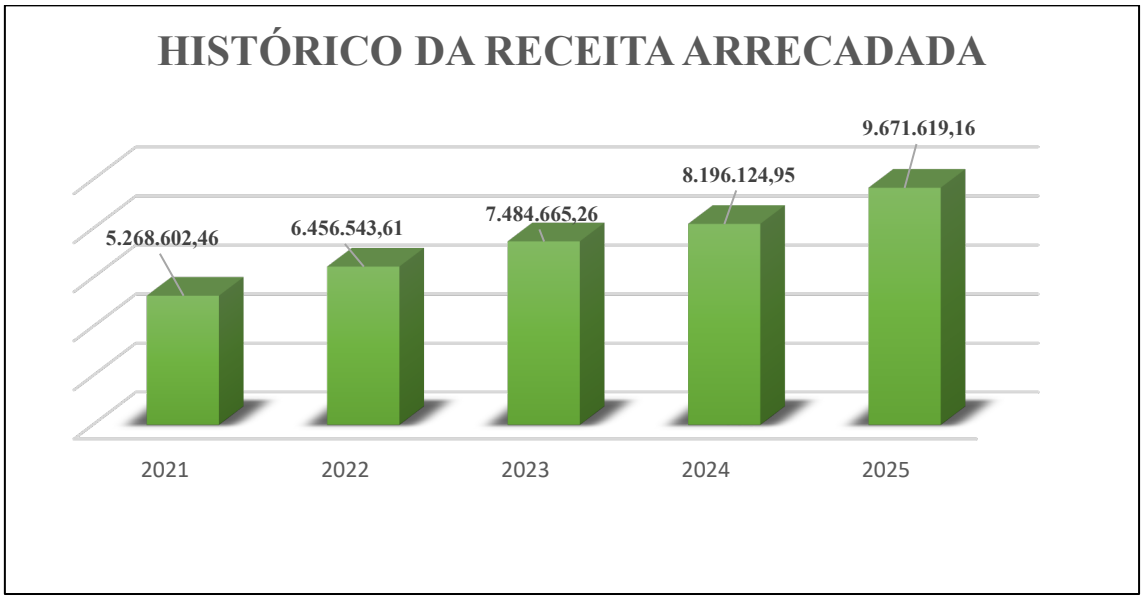

Como se observa no gráfico histórico, a arrecadação de contribuições do PREVPAR apresentou um crescimento contínuo e sustentável ao longo do quinquênio, evoluindo de R$ 5.268.602,46 em 2021 para R$ 9.671.619,16 em 2025, o que representa um aumento acumulado de 83,57% no período. Na comparação direta entre 2024 e 2025, o incremento de receitas foi de 18,00% (passando de R$ 8.196.124,95 para R$ 9.671.619,16), impulsionado pela recomposição das remunerações e pelo ingresso de novos servidores efetivos.

1.2.2 Detalhamento das Receitas Arrecadadas

Do montante da receita arrecadada no período, destacamos, a seguir, a divisão por tipo de receita:

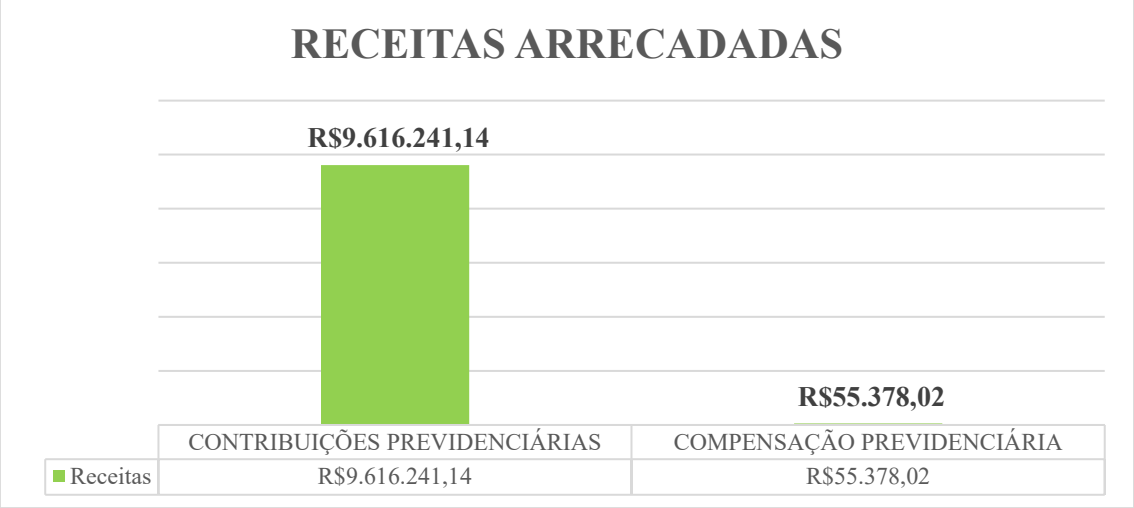

Podemos observar que, no exercício de 2025, a maior parcela dos recursos auferidos pelo PREVPAR foi proveniente às Contribuições Previdenciárias, que somaram R$ 9.616.241,14 (99,43% do montante arrecadado). Essa receita decorre da aplicação mensal das alíquotas legais sobre a folha de pagamento dos servidores.

Por fim, a Compensação Previdenciária (COMPREV) gerou a arrecadação de R$ 55.378,02 (0,57% do total), referente ao fluxo de acerto financeiro dos benefícios concedidos pelo PREVPAR cujo tempo de contribuição originário ocorreu sob o Regime Geral de Previdência Social (INSS).

1.3 DESPESAS

A execução orçamentária das despesas do PREVPAR no exercício de 2025 transcorreu em estrita observância aos limites fixados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e aos princípios da responsabilidade fiscal e previdenciária.

Ao final do exercício, a despesa total realizada (empenhada) pela autarquia atingiu o montante de R$ 5.540.164,95. Confrontando o total das receitas arrecadadas com as despesas executadas, o resultado orçamentário do período apresentou-se altamente positivo. Verifica-se a seguir o resultado da execução orçamentária:

DESPESA PREVISTA	DESPESA EMPENHADA
R$ 8.000.000,00	R$ 5.540.164,95

RECEITA ARRECADADA	DESPESA EMPENHADA	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO*
R$ 9.671.619,16	R$ 5.540.164,95	R$ 4.131.454,21

*Diferença entre o que se arrecadou de receita e o que se executou de despesa.

Conforme demonstrado no quadro acima, a Despesa Empenhada (R$ 5.540.164,95) permaneceu substancialmente inferior à Despesa Prevista (R$ 8.000.000,00), evidenciando uma economia orçamentária e a eficiência no controle dos gastos operacionais e previdenciários da autarquia.

O superávit orçamentário de R$ 4.131.454,21 atesta a solidez do custeio corrente do PREVPAR, demonstrando que o fluxo de arrecadação de contribuições do exercício cobriu com folga a totalidade dos compromissos operacionais e com benefícios previdenciários.

Apresenta-se, a seguir, o histórico da execução de despesas pelo plano de previdência municipal:

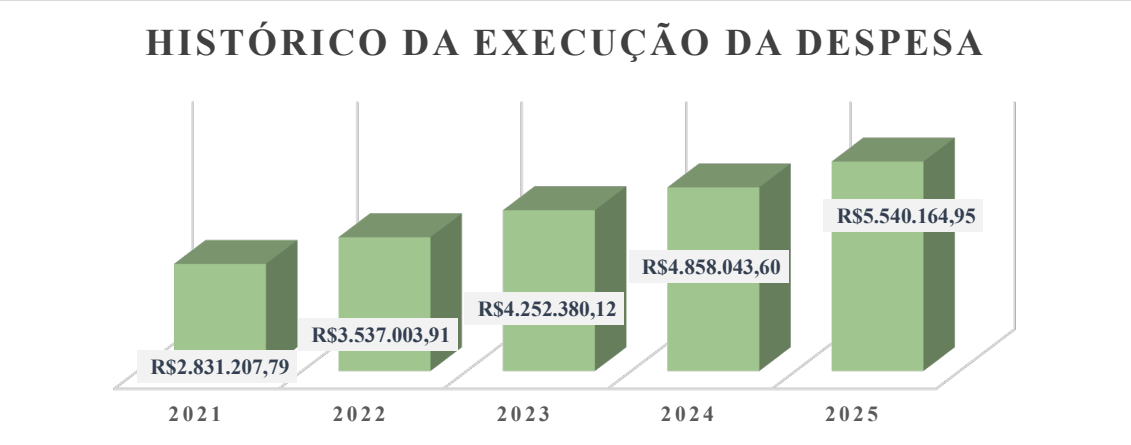

1.3.1 Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas

Demonstram-se a seguir a composição e o detalhamento das despesas do PREVPAR no exercício de 2025, segregadas entre o custeio direto dos benefícios previdenciários e as despesas relativas à administração e manutenção da autarquia:

DESPESA TOTAL EM 2025		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R$	5.051.277,82
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$	483.529,13
OUTRAS DESPESAS	R$	5.358,00
TOTAL	**R$**	**5.540.164,95**

Na tabela acima, observa-se a distribuição do montante total das despesas executadas pelo PREVPAR, que somaram R$ 5.540.164,95.

Verifica-se que a substancial maioria dos recursos (98,00%), totalizando R$ 5.051.277,82, foi destinada ao pagamento de Benefícios Previdenciários, assegurando o cumprimento da finalidade precípua do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranaíta.

Por sua vez, as Despesas Administrativas representaram apenas 8,73% do total despendido (R$ 483.529,13), correspondendo aos valores aplicados na manutenção, gestão operacional e funcionamento da unidade gestora.

Essa proporção demonstra a eficiência da gestão e a estrita observância à austeridade no uso da Taxa de Administração, evidenciando que a quase totalidade do fluxo financeiro do RPPS é canalizada diretamente para o atendimento e garantia das prestações previdenciárias devidas aos segurados e dependentes.

Em relação as despesas com benefícios previdenciários, apresenta-se a segregação por tipo de benefícios:

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
APOSENTADORIAS	R$ 4.649.445,28
PENSÕES	R$ 401.832,54
TOTAL	**R$ 5.051.277,82**

Quanto as despesas administrativas, executadas para manutenção das atividades da Unidade Gestora do RPPS, obteve-se ao final do exercício o seguinte resultado:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2025	
Tipo	**Valor (R$)**
Vencimentos (Diretora Executiva) e Gratificação Contador	217.274,76
Patronal (INSS)	0,00
Patronal (RPPS)	36.624,93
Diárias Civil	9.860,00
Material de consumo	1.413,72
Passagens e despesas com locomoção	2.690,60
Serviços de Consultoria	78.812,50
Outros Serviços de Terceiros (PF)	15.956,10
Outros Serviços de Terceiros (PJ)	23.188,38
Equipamentos e Material Permanente	1.815,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.338,45
Obrigações tributárias e contributivas – Pasep	65.554,69
TOTAL	**483.529,13**

1.3.2 Resumos das Folhas de Pagamento

Por fim, divulga-se a seguir o total mensal das folhas de pagamento relativas aos segurados do PREVPAR:

FOLHAS DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS (R$)					
MÊS	**PREFEITURA**	**CÂMARA**	**PREVPAR (ATIVOS)**	**APOSENTADOS**	**PENSIONISTAS**

JAN	1.753.017,33	39.161,75	9.131,92	372.242,63	32.827,21
FEV	1.729.292,71	39.161,75	9.588,53	365.756,18	30.883,34
MAR	1.808.631,11	39.559,50	9.588,53	386.406,09	29.365,34
ABR	1.767.060,69	39.559,50	9.588,53	392.903,08	42.931,17
MAI	1.787.885,23	39.559,50	9.588,53	377.195,14	29.365,34
JUN	1.814.159,93	39.685,51	19.177,06	368.777,11	33.049,30
JUL	1.801.802,06	40.399,19	9.588,53	371.740,16	31.591,74
AGO	1.801.860,01	40.399,19	9.588,53	419.739,70	30.883,34
SET	1.800.255,08	40.399,19	9.588,53	379.189,52	35.723,56
OUT	1.865.481,66	40.399,19	9.588,53	412.814,54	30.883,34
NOV	1.739.970,22	40.399,19	9.588,53	397.706,63	35.632,03
DEZ	1.635.530,72	40.399,19	9.588,53	433.864,78	38.696,83
13º	207.229,01	40.399,19	-	-	-
TOTAL	**21.512.175,76**	**519.481,84**	**124.194,28**	**R$ 4.678.335,56**	**R$ 401.832,54**

Obs.: O 13º dos Aposentados, Pensionistas e ativos do RPPS é pago no mês do aniversário, dessa forma, encontra-se computado nas folhas mensais.

1.4 GESTÃO ATUARIAL

Os Regimes Próprios de Previdência Social, devem ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Para avaliar o equilíbrio atuarial do RPPS, anualmente, é realizado o cálculo atuarial, que consiste em um estudo técnico especializado, desenvolvido por um atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário.

Desta forma, a avaliação atuarial apresentará uma projeção futura, que demonstrará se o RPPS terá mais recursos que despesas (superávit) ou insuficiência de recursos para custear os benefícios concedidos e a conceder (déficit). No caso de a avaliação indicar déficit atuarial deve ser instituído um plano de amortização para o seu equacionamento.

Este plano de amortização pode ser instituído por meio de alíquota de contribuição suplementar, paga mensalmente junto com a contribuição comum patronal, ou através de Aportes, que são valores fixos, repassados pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário municipal ao RPPS, sendo a alíquota de contribuição suplementar utilizada pelo PREVPAR, conforme estabelecido nos termos do Art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 265/2026.

Apresenta-se a seguir, a evolução do resultado atuarial apurado pelo RPPS de Paranaíta, após a última Avaliação Atuarial, com data base de 31/12/2025:

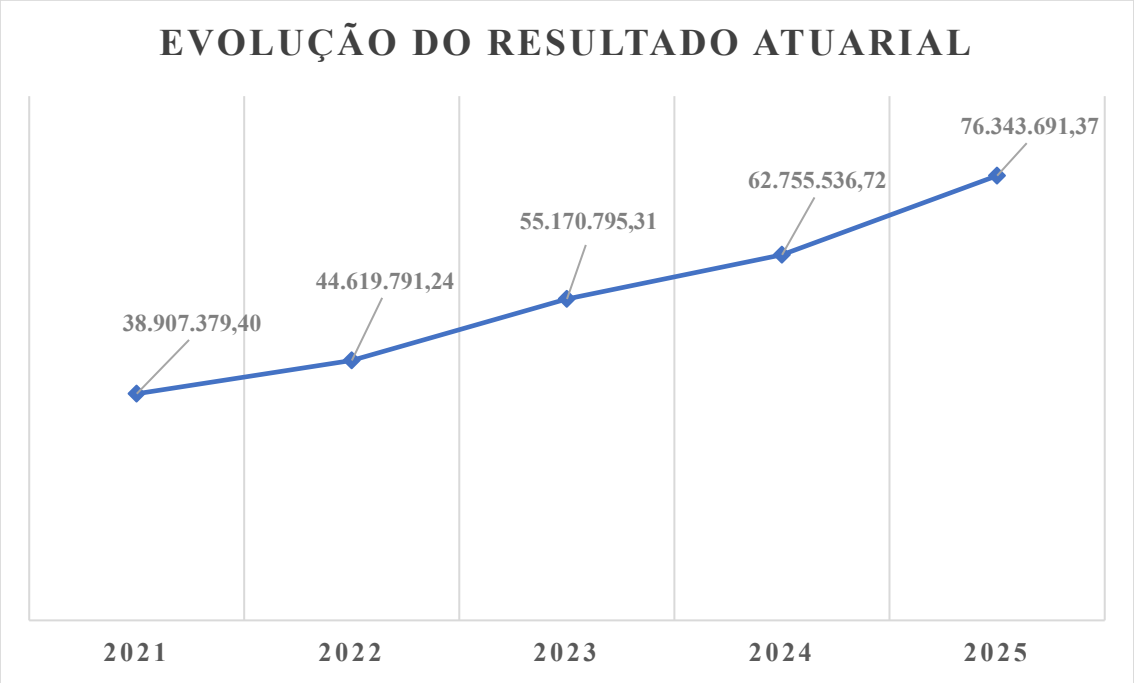

Quanto ao valor total do custeio de benefícios previdenciários, tem-se a consolidação das despesas no valor de R$ 5.051.277,82, mantendo a cobertura direta e regular das obrigações com aposentadorias e pensões por morte.

A relação anual entre receitas arrecadadas *vs* pagamento de despesas com benefícios previdenciários apresenta a seguinte evolução:

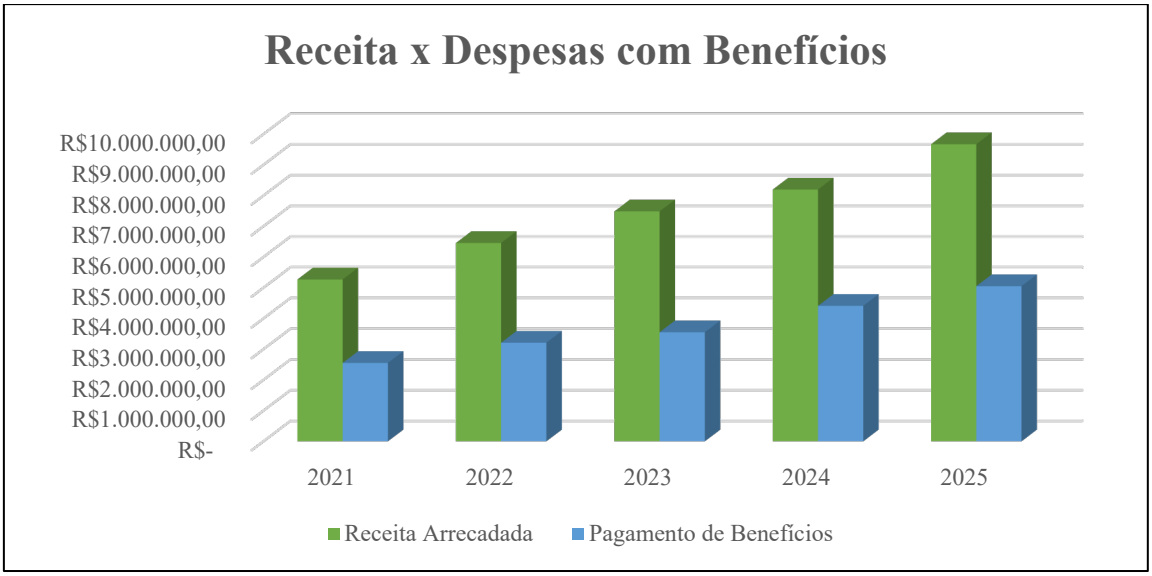

Quanto ao valor total do custeio de benefícios previdenciários, tem-se a seguinte evolução nos últimos anos:

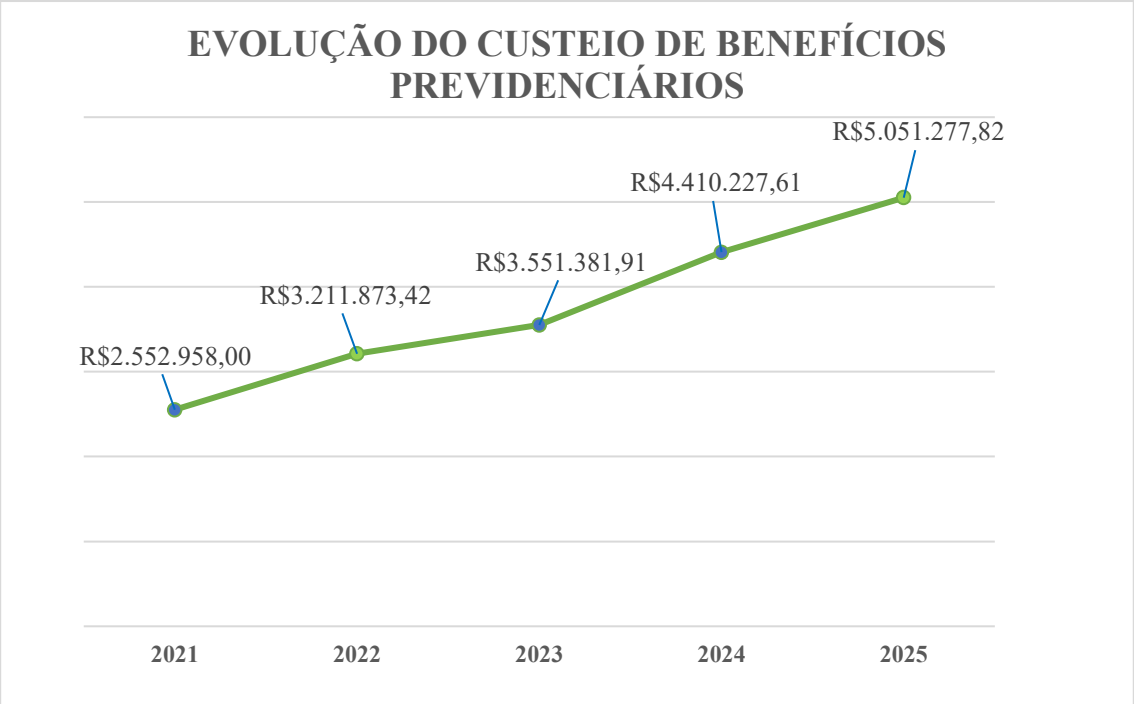

A seguir apresenta-se a evolução dos custos do RPPS por tipo de benefício:

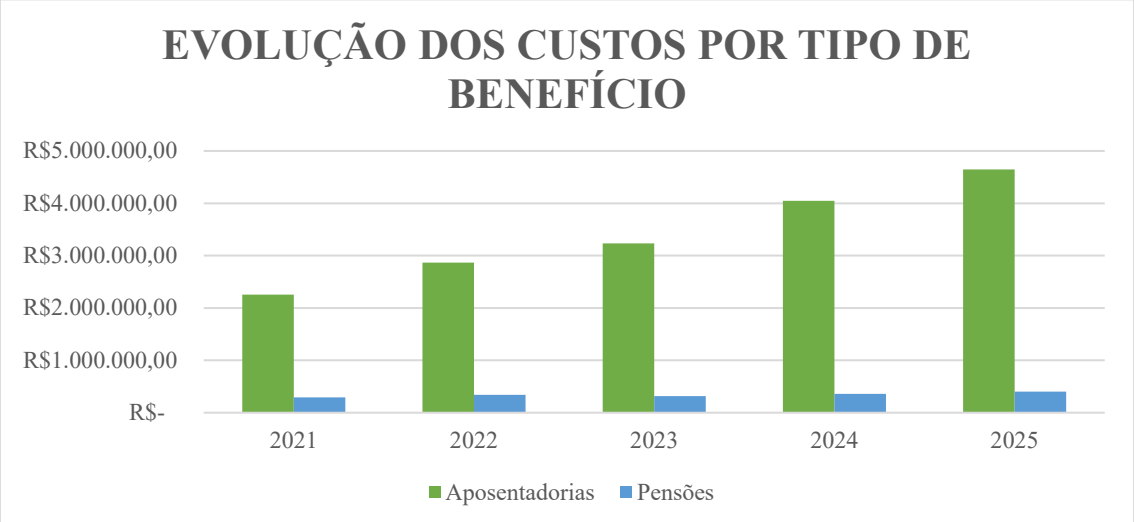

1.5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

O RPPS se diferencia do RGPS (INSS), principalmente, pelo tipo de regime financeiro que lhe é aplicado, qual seja, pelo Regime de Capitalização.

No regime de capitalização as contribuições, aportes e demais receitas são arrecadadas durante a fase de contribuição do segurado, ou seja, antes do pagamento dos

benefícios, e estes recursos devem ser aplicados com o objetivo de produzir reservas garantidoras para o pagamento futuro dos benefícios.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS são aplicados no Mercado Financeiro, conforme diretrizes previstas em normas específicas editadas pela Secretaria de Previdência Social e Conselho Monetário Nacional, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A seguir apresentamos os resultados das aplicações financeiras do RPPS com posição da carteira em 31/12/2025:

SALDO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		
Saldo em 31/12/2024	**Saldo em 31/12/2025**	**Acréscimo Patrimonial**
R$ 62.755.536,72	R$ 76.343.691,37	R$ 13.588.154,65

Em relação saldo da carteira, observa-se a seguinte evolução nos últimos cinco anos:

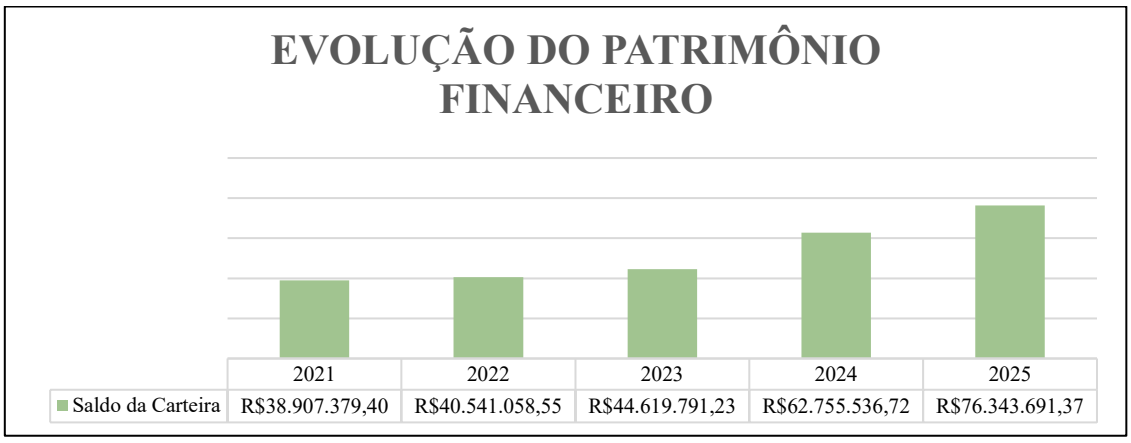

No tocante a composição da carteira de investimentos de recursos do RPPS, tem-se a seguinte alocação ao final de 2025:

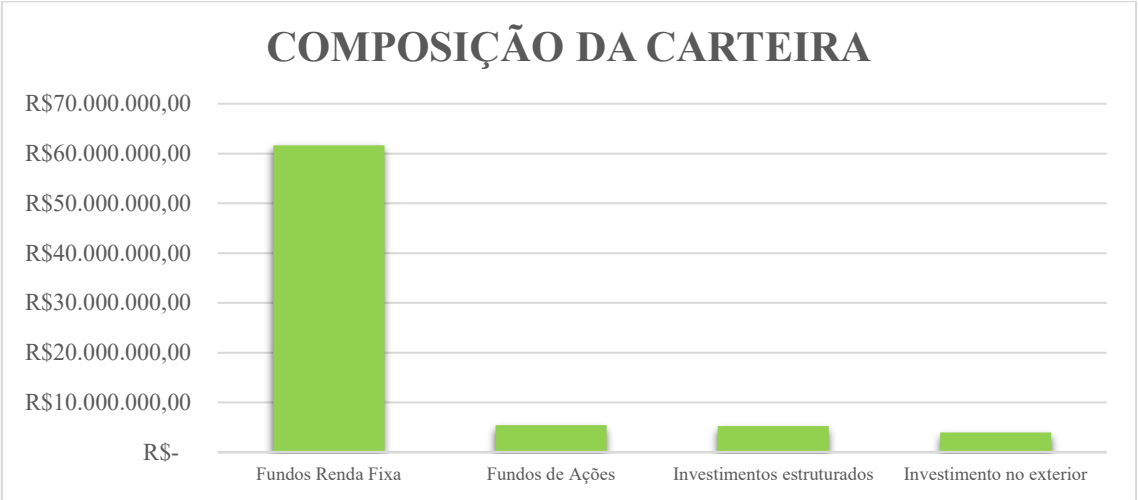

2. ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 Conselho Curador

O Conselho Curador é o órgão de deliberação e orientação superior do PREVPAR, reestruturado pelo Art. 68, inciso I, e Art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 265/2026. É constituído por 07 (sete) membros titulares e seus respectivos suplentes, abrangendo servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paranaíta:

- 02 (dois) membros titulares do quadro de servidores efetivos, indicados pelo Poder Executivo Municipal;
- 01 (um) membro titular e 01 (um) suplente do quadro de servidores efetivos, indicados pelo Poder Legislativo Municipal;
- 04 (quatro) membros titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores ativos e inativos do Município de Paranaíta.

Ao longo do exercício de 2025, o Conselho Curador realizou 12 (doze) reuniões ordinárias e extraordinárias. Todas as deliberações foram promulgadas por meio de Resoluções e registradas em Atas formais.

As decisões do órgão colegiado são formalizadas por meio de atas registradas e disponibilizadas para acompanhamento dos segurados e da sociedade no Portal da Transparência do PREVPAR:

https://www.paranaita.mt.gov.br/prevpar/Conselho-atas/

2.2 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e de verificação de contas do PREVPAR, atuando com independência e autonomia em relação à Diretoria Executiva e ao Conselho Curador, nos termos do Art. 68, inciso II, e Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 265/2026.

O colegiado é composto por 05 (cinco) membros (03 titulares e 02 suplentes), eleitos dentre os servidores municipais efetivos (ativos e inativos), com mandato de 4 (quatro) anos.

Em 2025, o Conselho Fiscal realizou 12 (doze) reuniões mensais ordinárias, cumprindo a rotina sistemática de análise dos balancetes financeiros, acompanhamento da execução orçamentária, verificação dos repasses das contribuições patronais e dos segurados, além da emissão de pareceres sobre a prestação de contas da unidade gestora.

As decisões do órgão colegiado são formalizadas por meio de atas registradas e disponibilizadas para acesso público no link informado:

https://www.paranaita.mt.gov.br/prevpar/Conselho-atas/

2.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão de caráter consultivo e auxiliar no processo decisório relativo à gestão dos ativos do PREVPAR, vinculado à Diretoria Executiva, conforme Art. 74 da Lei Complementar Municipal nº 265/2026.

Sua finalidade precípua é subsidiar a Diretoria Executiva e os Conselhos na formulação e execução da Política de Investimentos, avaliando proposições de alocação, acompanhando o desempenho dos fundos e analisando cenários de mercado com foco nos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

O Comitê é composto por 03 (três) servidores contribuintes do PREVPAR devidamente certificados pelo Ministério da Previdência Social (certificação CP RPPS).

Durante o exercício de 2025, o Comitê de Investimentos reuniu-se ordinariamente 12 (doze) vezes, emitindo pareceres mensais sobre a carteira de aplicações financeiras, relatórios de enquadramento da Resolução CMN e recomendações de movimentação dos recursos do fundo. As decisões do órgão colegiado são formalizadas por meio de atas registradas e disponibilizadas para acesso público no link informado:

https://www.paranaita.mt.gov.br/prevpar/Conselho-atas/

3. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

3.1 Gestão de Pessoal

A estrutura funcional do PREVPAR é organizada nos termos da Lei Complementar Municipal nº 265/2026, contando com quadro de pessoal diretivo e apoio administrativo para a execução dos serviços previdenciários.

A gestão superior da autarquia é exercida pela Diretoria Executiva, cargo de provimento em comissão, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo, dentre o quadro de servidores efetivos, sendo assistida por servidores do quadro efetivo do Município de Paranaíta postos à disposição do fundo (Art. 78 da LC nº 265/2026), bem como por suporte técnico especializado contratado em caráter permanente ou temporário nas áreas atuarial, jurídica, contábil, de investimentos e tecnologia da informação.

3.2 Gestão Orçamentária, Financeira, do Custeio e Contratos

O PREVPAR mantém estrita segregação de funções entre as atividades de execução orçamentária/contábil e a gestão financeira e de tesouraria, cujos demonstrativos de execução e limites da Taxa de Administração (fixada no limite legal de 3,6%) foram detalhados no Capítulo 1 deste relatório.

Para dar suporte às rotinas operacionais e finalísticas da autarquia, o PREVPAR mantém contratos vigentes de prestação de serviços continuados com empresas

especializadas (consultoria atuarial, assessoria técnica em investimentos, sistemas de gestão previdenciária), os quais podem ser consultados no Portal da Transparência, por meio do link: http://187.6.109.242:8080/Cidadao/ConsultaContratos.aspx .

3.3 Controles Internos

A estrutura de Controles Internos do PREVPAR é acompanhada de forma contínua pela Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal.

As principais ações desenvolvidas no âmbito dos controles internos abrangem:

- Mapeamento e Manualização de Processos: Padronização dos fluxos operacionais das áreas de Benefícios, Arrecadação, Investimentos e COMPREV.
- Qualificação e Higidez Cadastral: Monitoramento sistemático da base de dados dos segurados ativos, inativos e pensionistas.
- Avaliação de Conformidade e Riscos: Acompanhamento mensal da execução da Política de Investimentos e do adimplemento das obrigações previdenciárias patronais.
- Acompanhamento de Recomendações: Verificação do atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) e das auditorias de certificação.

O controlador interno efetivo do Município é responsável pelo Controle Interno do PREVPAR, realizando o acompanhamento e avaliação da gestão, com emissão de relatório quadrimestral das contas do RPPS, além de pareceres de conformidade nos processos de concessão de benefícios previdenciários.

3.4 Imagem Institucional, Cumprimento de Decisões Judiciais e Conformidade

A gestão do PREVPAR pauta-se pelo zelo à imagem institucional e pela observância rigorosa aos princípios éticos que regem a Administração Pública Municipal.

- Código de Conduta Ética: Os agentes públicos do PREVPAR submetem-se ao Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos do Município de Paranaíta (Lei Municipal nº 1.079/2019), sob supervisão da Comissão Municipal de Ética Pública (COMEP).
- Canais de Ouvidoria e Diálogo: O atendimento às demandas, manifestações e pedidos de informação dos segurados ocorre por meio do Sistema de Ouvidoria Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 734/2013 (reeditada pela Lei nº 1.031/2019), garantindo sigilo, rastreabilidade e prazos para resposta. Contando ainda com um canal de ouvidoria no site do PREVPAR: https://www.paranaita.mt.gov.br/prevpar/Ouvidoria/Informacaoe/ .
- Conformidade Legal e Decisões Judiciais: No exercício de 2025, o PREVPAR registrou o integral cumprimento de todas as ordens judiciais e determinações emitidas pelo TCE-MT, mantendo 100% de conformidade com as exigências legais e normativas do Ministério da Previdência Social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício financeiro e administrativo de 2025 consolidou avanços expressivos na gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta (PREVPAR), reafirmando o compromisso da Unidade Gestora com a sustentabilidade financeira e atuarial, a transparência pública e a busca permanente pela excelência na prestação dos serviços previdenciários aos segurados e seus dependentes. A reestruturação promovida pela Lei Complementar Municipal nº 265/2026 proporcionou uma base normativa sólida e atualizada, alinhando integralmente a autarquia às exigências da Constituição Federal e às diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

A análise dos resultados operacionais e econômicos apresentados neste Relatório de Governança Corporativa demonstra uma gestão pautada pela responsabilidade fiscal, técnica e ética. O encerramento do exercício registrou um expressivo superávit orçamentário de R$ 4.131.454,21, decorrente de uma arrecadação de contribuições correntes e compensações no montante de R$ 9.671.619,16 frente a uma despesa total empenhada de R$ 5.540.164,95. Esse fluxo financeiro positivo reforça a formação contínua das reservas garantidoras necessárias ao cumprimento dos compromissos atuariais de longo prazo do município.

A destinação dos recursos orçamentários priorizou estritamente a finalidade precípua do fundo, concentrando o total de despesas no pagamento direto dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte e mantendo-se confortavelmente abaixo do limite legal fixado para a Taxa de Administração. Paralelamente, a atuação independente e assídua do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos — com reuniões mensais regulares e atas devidamente publicadas — assegurou o acompanhamento rigoroso e a fiscalização contínua de todos os atos de gestão.

A Diretoria Executiva do PREVPAR expressa seu sincero agradecimento ao Prefeito Municipal, aos membros da Câmara Municipal, aos integrantes do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como a todos os servidores públicos e beneficiários do Município de Paranaíta pela confiança, parceria e colaboração no fortalecimento e na preservação do nosso Regime Próprio de Previdência Social.

